



**CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**Biênio 2019/2020**

**PORTARIA DE Nº 037 DE 13 de setembro DE 2019**

**EMENTA:** Dispõe sobre a nomeação temporária de servidor para manutenção dos serviços essenciais da Casa legislativa

O Presidente da Câmara Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, eleito na forma da Lei e no uso de suas atribuições legais, conferida pelo Artigo 36 e inciso II, XI e XXVII do Regime Interno Cameral:

**CONSIDERANDO** que atualmente o servidor Jaciano Vago encontra em gozo de licença para tratamento saúde;

**CONSIDERANDO** a necessidade de manter os serviços essenciais desta Câmara Municipal;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Nomeia **MARLON LELIS CANDIDO PEREIRA**, brasileiro, advogado, residente na Avenida Getúlio Vargas, 462, sla 203, Centro, Colatina-ES – Cep: 29700-014, inscrito na OAB-ES sob o nº 20028 para exercer o cargo de Assessor Jurídico, pelo prazo de duração da licença para tratamento de saúde do Servidor que responde pela pasta, Jaciano Vago, nomeado pela Portaria nº 004/2019.

**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se,  
Publica-se e  
Cumpra-se.

Marilândia/ ES, 13 de setembro de 2019.

O PRESENTE ATO FOI AFIIXADO  
NESTA PREFEITURA MUNICIPAL  
DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO  
EM: 13 / 09 / 2019

*Gilmara Pereira*  
SERVIDOR  
Gerente Atendimento ao  
Contribuinte e de Tributos C-1

*Paulo Costa*  
**PAULO COSTA**  
**PRESIDENTE**

O PRESENTE ATO FOI AFIIXADO NESTA  
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA  
EM: 13 / 09 / 2019  
*Fabiana Croskopp Bastos*  
SERVIDOR

*Fabiana Croskopp Bastos*  
Chefe do Setor Administrativo